



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 703 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela aquisição de switches para rede datacenter do STJ.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ 021245/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de switches para rede datacenter do STJ.

Parágrafo único. Compõem a equipe a servidora e os servidores: [\(Redação dada pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 21 de 8 de setembro de 2023\)](#)

I – Como integrantes administrativos:

- a) Danilo Ribeiro Confessor, matrícula S040015 (titular);
- b) Vanderlei Barbosa da Silva, matrícula S074947, (suplente).

II – Como integrantes requisitantes:

- a) José Henrique Terrell de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);
- b) Fernanda Klarmann Pôrto Silva, matrícula S054830 (suplente). [\(Redação dada pela Instrução Normativa STJ/GDG n. 21 de 8 de setembro de 2023\)](#)

III – Como integrantes técnicos:

- a) Claudio Ferreira da Silva, matrícula S072987 (titular);
- b) Brenner Augusto de Araujo Barbosa, matrícula S072499 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA